

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.741. DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DA DESPESA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

REF. SOLICITAÇÃO 86 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DA DESPESA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

REF. SOLICITAÇÃO 87 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DA DESPESA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

REF. SOLICITAÇÃO 90 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DA DESPESA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

REF. SOLICITAÇÃO 91 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

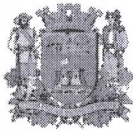
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NATUREZA DA DESPESA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

REF. SOLICITAÇÃO 97 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.210.700,00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA	R\$	5.094.700,00
14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA	R\$	83.300,00
14.01.10.302.0191.2186	PROMOCÃO DE ACÇÕES DAS UNIDADES DE ATENCÃO ESPECIALIZADAS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 28.741/2020

3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	12.800,00
14.01.10.302.0191.2187	PROMOCÃO DE ACÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOS		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.200,00
14.01.10.303.0191.2819	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	14.700,00
		TOTAL....R\$	5.210.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

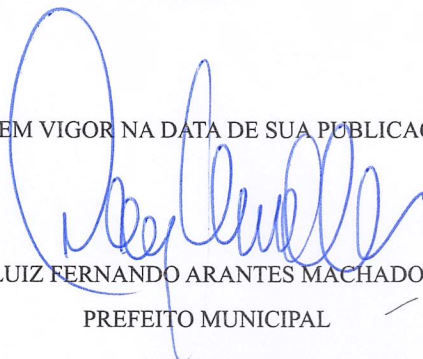
14.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.094.700,00
14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	83.300,00
14.01.10.302.0191.2186	PROMOCÃO DE ACÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	12.800,00
14.01.10.302.0191.2187	PROMOCÃO DE ACÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ H		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.200,00
14.01.10.303.0191.2819	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	14.700,00
		TOTAL....R\$	5.210.700,00



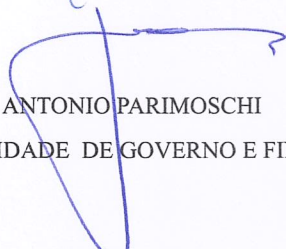
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.741/2020

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

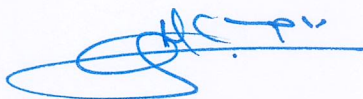


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL